DALVANI A PEREIRA CARDOS O:770966 65900

MUNICÍPIO DE IÇARA/SC

TERMO DE REFERÊNCIA -

TR - Nº /2026

Termo de Referência fundamentado no DFD nº _____ / 2026 e seu Estudo Técnico Preliminar

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Rio Acima, localizado na Rodovia Pietro Sartor, município de Içara/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de Risco	x	Projeto Básico
x	ETP	x	Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha Orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento / Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
x	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde, com foco na preservação das estruturas adequadas e na remoção, recuperação ou substituição dos componentes que estão comprometidos.
O desempenho esperado e os objetivos práticos da intervenção consistem em:
- Eliminar ou corrigir as causas das infiltrações e dos focos de umidade na sala médica e nos demais pontos identificados durante a vistoria;
- Restabelecer condições adequadas de salubridade, segurança, conforto e higienização dos ambientes;
- Disponibilizar os novos ambientes destinados ao banheiro, à sala médica e ao espaço para agente de saúde, conforme o programa funcional aprovado;
- Proporcionar condições adequadas de uso, manutenção, limpeza e conservação da unidade;
- Implantar vaga de estacionamento prioritária para pessoa com deficiência (PCD), com acesso totalmente compatível com as normas de acessibilidade;
- Assegurar a compatibilidade técnica entre a reforma, a área de ampliação e todos os sistemas já existentes da Unidade Básica de Saúde; e
- Entregar a edificação em perfeitas condições de utilização, mediante a conclusão dos serviços previstos, correção de não conformidades e apresentação de toda a documentação técnica exigível.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

VIDE MEMORIAL DESCRITIVO

7. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid / Medida	Quantidade
01	**VIDE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**		

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R$ 226.662,54
Fonte de Recurso	Cofinanciamento Estadual da Atenção Básica
Dotação Orçamentária:	(24) - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.621.0000.0060
Complemento do Elemento:	

9. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

B) Atestado(s) ou certidão(ões) de serviços de obras ou serviços similares, com o objeto desta licitação, fornecidos em nome da licitante, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo CREA/CAU, que comprove ter executados de modo satisfatório;

a. Deverá (ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnica, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA/CAU, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das obras; local de execução; nome do contratante e da pessoa jurídica contratada; nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registro no CREA/CAU, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.
b. Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

C) O Departamento técnico do Município de IÇARA se reserva ao direito de efetuar, após a homologação do resultado do julgamento e antes da assinatura do contrato, a inspeção para verificar se a empresa licitante possui estrutura necessária para a execução das obras/serviços, objeto desta licitação.

D) Comprovação que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega das propostas, profissional de Nível Superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA/CAU, o qual deverá constar da Certidão de Pessoa Jurídica descrita no item A e obrigatoriamente será o profissional preposto (residente na obra/serviço), detentor de ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação, devidamente registrados no CREA/CAU, devendo juntar para tais comprovações os seguintes documentos:

a. Cópia da carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou;
b. Cópia da “Certidão Simplificada” emitida pela Junta Comercial do Estado ou cópia da última alteração contratual da empresa, no caso do profissional ser sócio/proprietário da mesma, ou;
c. Cópia de contrato de regime de prestação de serviços e/ou ART de cargo e função,
d. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional expedida pelo CREA/CAU;

E) Declaração de pleno conhecimento do local e suas condições, na qual tomaram conhecimento de todos os aspectos relevantes que possam influenciar direta ou indiretamente na execução das obras/serviços, incluindo as condições locais. É imprescindível que conste o número do edital em questão ou o objeto ao qual se refere.

a. No caso de emissão de Atestado de Visita pelo engenheiro responsável, este deve ser o mesmo profissional habilitado para cumprir as exigências estabelecidas na letra D deste item.

F) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução / entrega:	4 meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Local de execução / entrega:	Rodovia Pietro Sartor, Bairro Rio Acima.
Frequência e periodicidade da execução / entrega:	Única
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O objeto irregular deve ser reposto/refeito em até 10 dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando

	for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	MENSAL CONFORME MEDIÇÃO E 30 DIAS APÓS A CERTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL
Obrigações da contratada:	CONFORME MINUTA DO CONTRATO
Previsão de reajuste e revisão de preços:	CONFORME MINUTA DO CONTRATO

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

12. FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	CONCORRÊNCIA
Tipo de objeto:	ENGENHARIA
Empreitada:	PREÇO UNITÁRIO
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO
Forma de julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL
Modo de disputa:	ABERTO
Intervalo de lances:	1,0%

Içara/SC – 30 de setembro de 2026.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE I
Assinado digitalmente por: DOROTTY EXTERCKOETTER:10281866902 Data: 06/11/2026 15:27:23 Documento assinado com certificado ICP-Brasil Dorotty Exterckoetter **Departamento de Engenharia**	Assinado digitalmente por: TAILANA MOTTA VIANA:10714151904 Data: 06/11/2026 16:05:59 Documento assinado com certificado ICP-Brasil Tailana Motta Viana **Setor de Planejamento**

INTEGRANTE REQUISITANTE II

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRO RESSLER
Data: 06/11/2026 13:57:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandro Ressler
Secretário Municipal de Saúde